



PORTARIA n° 020, de 02 de abril de 2008.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e considerando solicitação, em 01/04/08, com exposição de motivos (Of. n° 01/08/ASTEP/PROENS), da senhora Presidente da Comissão instituída pela Portaria n° 054/07, Prof.^a MSc. Lúcia Ceccato de Lima,

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar até **30 de junho de 2008** o prazo de conclusão dos trabalhos de **revisão da Resolução n° 030/99 Regulamento Institucional de Estágio** – Apresentação de propostas de diretrizes gerais para os estágios curriculares dos cursos de graduação e Regulamento Institucional do Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Lages, 02 de abril de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor